



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0563

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

Portaria 278, de 20 de dezembro de 2023

### PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

### PÁGINA 04:

SETOR DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 278, de 20 de dezembro de 2023.

### “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDOR MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**: férias regulamentares a servidor:

- **NAYARA ELLEN SUDIARIO DA SILVA**, 30 dias a partir de 18/12/2023  
a 16/01/2024, sendo 15 dias referente ao período de 2021/2022 e 15 dias referente ao período  
2021/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos à 18/12/2013 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 20 de dezembro de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município  
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0563

quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 169/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 747/2023. Contratada: **Polachini Engenharia e Construções – LTDA ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 07 de fevereiro de 2024, bem como o prazo de execução até 18 de janeiro de 2024, conforme cláusula quinta prevista no referido contrato. Assinatura: 18/12/2023. Guzolândia, 20/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 071/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Juscelino Cândido Siqueira - ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 31 de dezembro de 2024 conforme cláusula decima quarta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 20/12/2023. Guzolândia, 20/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 072/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Antônio Carlos Antunes 95746013820-ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 31 de dezembro de 2024 conforme cláusula decima quarta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 20/12/2023. Guzolândia, 20/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 073/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Carlos Roberto Rodrigues Sena - ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 31 de dezembro de 2024 conforme cláusula decima quarta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 20/12/2023. Guzolândia, 20/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contratos nº 074/2023 e 075/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Kaio Cesar Cabral 38872521874-ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 31 de dezembro de 2024 conforme cláusula decima quarta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 20/12/2023. Guzolândia, 20/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 076/2023 e 077/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **José Vieira Zenelato - ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 31 de dezembro de 2024 conforme cláusula decima quarta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 20/12/2023. Guzolândia, 20/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 078/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Edson Santana Simplicio 36718839876-ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 31 de dezembro de 2024 conforme cláusula decima quarta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 20/12/2023. Guzolândia, 20/12/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000  
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br